

EDITAL Nº 52 / 2026

ASSUNTO: notificação por edital

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, na impossibilidade de notificação por via postal, que pelo presente edital, nos termos do nº3 do artº 166º do Código da Estrada e da alínea d) do nº1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, fica por este meio notificada a empresa **VOLTAMANEIRA UNIPessoal LDA**, com sede em Rua João de Deus, vivenda Andrade, 1º, 2695-709 São João da Talha.

Que o veículo automóvel de sua propriedade Marca Opel- Combo matricula 16-54-VP, de cor branca, se encontrava abusivamente estacionado na Rua Maria Luisa Sales, freguesia e concelho de Mértola, foi removido para as instalações do estaleiro municipal.

Fica V. Ex.^a notificada em cumprimento do disposto no nº1 do artº 165º do Código da Estrada e do artº 9º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública, para no prazo de 45 dias, levantar o referido veículo mediante o pagamento da respetiva taxa de remoção e depósito de veículos, sob pena de o mesmo ser considerado abandonado e adquirido por ocupação pela câmara municipal.

Mais se informa V.ex^a que, querendo, poderá declarar o abandono do veículo através do preenchimento da declaração em anexo, juntando os documentos do mesmo, que deverá remeter à câmara municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo, sítio da internet do município, Junta de Freguesia de Mértola e junto da última residência conhecida do titular do documento de identificação do veículo.

Mértola 03 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário José Santos Tomé

ANEXO III

(a que se refere o n.º 7 do artigo 9º)



DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE VEÍCULO

Exmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de Mértola

(Nome) _____ ,
(Estado Civil) _____ , portador do BI/CC nº _____ ,
com o NIF _____ , residente em _____ ,

Freguesia de _____ , Concelho de _____ ,
Proprietário(a) do veículo da marca _____ , modelo _____ ,
cor _____ com a matrícula _____ , declaro, nos
termos e para os efeitos do disposto no nº 5, do artigo 165º do Código da Estrada,
bem como do disposto no nº 10 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Remoção
e Recolha de Veículos da Via Pública, que abandono o veículo acima identificado a
favor do Município de Mértola, a partir desta data, juntando para o efeito todos os
documentos do mesmo veículo.

_____, _____ de 20 _____

O/A Declarante
